



EDITAL Nº 57/2022

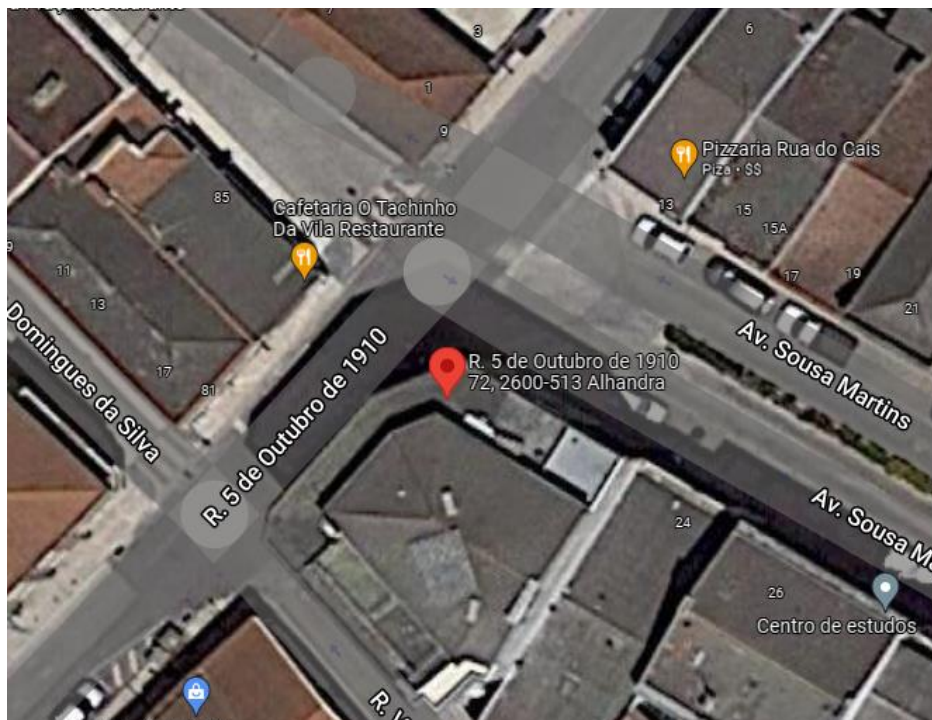
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de janeiro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa VIATEL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de passagem de cabo e intervenção em junta de caixa de visita permanente, na Rua 5 de Outubro de 1910, nº 72, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 4 de fevereiro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua 5 de Outubro de 1910, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de janeiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,